



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 18 de novembro de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 118

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 18 de novembro de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 118

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Portarias

3

3

3

4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 6.096, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº. 1.917, de 21 de novembro de 1.997, alterada pela Lei nº 3.245, de 22 de novembro de 2017,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor o Conselho Municipal de Assistência Social:

I – Do Governo Municipal:**a) Representantes do Gabinete do Prefeito:**

Titular: RAFAELA FONSECA PAIVA

Suplente: ANA CÉLIA GALIANO DE MORAES

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: VALÉRIA MARIA GRAISFIMBERG CERVATI

Suplente: LÚCIA HELENA STOLF BORTOLAZZO

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: ALESSANDRA REGINA SANCHES PRIMO

Suplente: ELISANDRA CRISTINA DE LUCCI ALMEIDA

d) Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: LUANA LEME CORREA

Suplente: MATEUS JOSÉ VIEIRA

e) Representantes da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania:

Titular: LUCIANO FRANCISCO DE LIMA

Suplente: LIVIA QUINAGLIA

f) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titulares: JOSINEIDE CALANDRIN

FLÁVIA CRISTINA DE JESUS NOGUEIRA

Suplentes: ANA PAULA GONÇALVES DOS SANTOS SOARES

IVSON DA SILVA PEREIRA

II – Da Sociedade Civil:

a) Representantes indicados por entidades assistenciais sediadas no Município:

Titulares: KARINA FURTADO BELGO

RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS

Suplentes: BRUNA FERNANDA TECCHI

FRANCINEUMA ALVES DE SOUSA

b) Representantes indicado por sindicato de trabalhadores:

Titular: ELISEU ALVES DO NASCIMENTO JÚNIOR

Suplente: VIVIANE APARECIDA LIMA MACHADO

c) Representantes de trabalhadores do SUAS – Sistema Único de Assistência Social:

Titulares: ISABELE CRISTINA DE SOUZA ALVES

ROSANGELA APARECIDA BONDEZAN FROLLINI

Suplentes: JENIFER FERNANDA MENDES COSTA

UMBERTO PRIMO BONDEZAN FROLLINI

d) Representantes de usuários do SUAS – Sistema Único de Assistência Social:

Titulares: GERSONY APARECIDA ANDOLFATO PUGLIESI

MIKE FRANCISCO GOMES

Suplentes: ANA MARIA RODRIGUES VIDAL

MARIANE CABERLIN DE SOUZA

Parágrafo único. Os membros ora nomeados não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 2º As competências, funcionamento e demais disposições do Conselho Municipal de Assistência Social estão dispostos na Lei Municipal nº 1.917, de 21 de novembro de 1997, bem como no Regimento Interno.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 17 de novembro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Portarias

PORTARIA Nº 9.062, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho da servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 9.072/2021, em 11 de novembro de 2021,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterada, a partir da presente data, a jornada de trabalho da servidora ISABEL MARIA LOPES ROSA MARCATO, portadora do RG nº 7.126.343, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII – Especialidade: Clínica Médica, para 10 (dez) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 17 de novembro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal
de Obras e Serviços

CARLOS ALBERTO CESCATO

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal
do Meio Ambiente

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br